

Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

PROJETO DE LEI 119/2016

“AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, CUSTEAR DESPESAS DE TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam autorizados a representar o município de Canoinhas, no “Campeonato Brasileiro Sênior Bolão 23 Feminino” que ocorrerá na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, no período de 16 a 19 de junho de 2016, sendo as atletas abaixo relacionadas:

- I** – Juraci Rodrigues
- II** – Vania Krezinsk
- III** – Marian Schuur
- IV** – Eni Maria Koehler
- V** – Rita Witt
- VI** – Dolores Correia
- VII** – Renati Santos
- VIII** – Maria Witt
- IX** – Regina Krezinsk
- X** – Sandra Taucheka
- XI** – Regina Petry
- XII** – Margarete Ulrich de Andrade
- XIII** – Gercilda Guths
- XIV** – Rosani Packer
- XV** – Alzerina Andrade

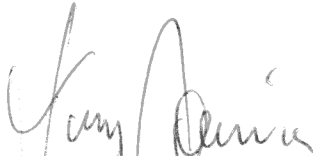
Art. 2º - Fica desde já autorizada, a Prefeitura do Município de Canoinhas a transportar os representantes e a custear as despesas da delegação, no valor de até R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais.

Parágrafo único – O técnico Rubens Taucheka acompanhará as atletas na viagem.

Art. 3º - A despesa constante na presente Lei será custeada através de recursos ordinários da Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 06 de junho de 2016.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a autorização desta Egrégia Casa Legislativa, para que o município possa custear as despesas relativas ao transporte para a participação dos atletas do Bolão 23 da Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, no "Campeonato Brasileiro Sênior Bolão 23 Feminino", que será realizado nos dias 16 a 19 de junho de 2016 na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR.

Outrossim, salienta-se que os atletas estarão representando o município de Canoinhas, elevando o nome deste município junto a outras regiões.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 06 de junho de 2016.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito